



CONCEIÇÃO DO CASTELO P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

ATA Nº 044/2020

Pregão Presencial Nº 000026/2020

Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e/ou Equiparadas

Às oito horas e quarenta e cinco minutos do dia dois do mês de julho do ano de dois mil e vinte, reuniram-se na sala de licitações, a Pregoeira a Senhora Valéria Pravato Guarnier e Membros da Equipe de Apoio o Senhor José Romário Azevedo e a Senhora Joselaine Pinheiro Coelho designados pela Portaria nº 103, de 15 de junho de 2020, para em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, realizar a sessão de lances deste Pregão Presencial nº 000026/2020, referente ao Processo 735/2020. Constitui objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PASSIVO AMBIENTAL REFERENTE AO GERENCIAMENTO DE ÁREAS CONTAMINADAS, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. Está participando do certame com seu respectivo representante devidamente credenciado a empresa AL ENGENHARIA LTDA ME, representada pela Senhora Deuzeni Rodrigues. De início, a Pregoeira ressalta que a sessão pública de julgamento observou todas as medidas de prevenção necessárias ao combate do novo coronavírus, sendo disponibilizado álcool gel (70º INPM), bem como, a organização do recinto com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes, intensificação da higienização das áreas de acesso à sala e do próprio recinto, bem como, o uso obrigatório de máscaras a todos os presentes. Anteriormente a abertura dos envelopes a Comissão de Licitação procedeu a consulta em atendimento ao item 6, subitem 6.4, alíneas "a" e "b" do edital, não verificando quaisquer impedimentos da empresa participar do certame. Aberta a sessão, foram rubricados os envelopes pelos membros do Pregão, bem como pelos Licitantes presentes. Assim, em conformidade com as disposições contidas no Edital, foi verificado pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio que



CONCEIÇÃO DO CASTELO P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

a empresa AL ENGENHARIA LTDA ME apresentou a Certidão da Junta Comercial do Estado de Origem, que é condição obrigatória para participação, por ser esta licitação exclusiva para Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e/ou equiparadas. Assim, após o credenciamento dos interessados a Pregoeira abriu a sessão pública, passando então à abertura dos Envelopes nº 01 "Propostas Preços" e aos registros dos preços apresentados pelos respectivos licitantes. A Pregoeira, em análise do valor e dos requisitos da proposta, verificou que a proposta apresentada atendeu aos requisitos do Edital. Foi constatado pela Pregoeira que as empresas AL ENGENHARIA LTDA ME foi classificada e convocada para a etapa de lances (ou negociações de preço) como previsto no art. 4º, VII e IX (ou XVII) da Lei nº 10.520/02.

Valores das Propostas e Histórico de Lances:

Lote 1 Propostas Registradas: AL ENGENHARIA LTDA - ME valor R\$ 25.000,00.

Lote 1 Rodada 1: AL ENGENHARIA LTDA - ME lance R\$ 6.990,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

Lote 2 Propostas Registradas: AL ENGENHARIA LTDA - ME valor R\$ 25.000,00.

Lote 2 Rodada 1: AL ENGENHARIA LTDA - ME lance R\$ 24.900,00

Foi verificado pela Pregoeira que não houve o empate ficto para uso da Lei nº 123/2006 da Micro e Pequena Empresa, sendo dado prosseguimento ao certame, uma vez que apenas uma empresa manifestou interesse de participar do Certame. Depois de verificada a regularidade da documentação Envelope nº 02 "Documentação/habilitação" a empresa AL ENGENHARIA LTDA ME foi habilitada e declarada vencedora dos itens. Tendo sido, então, concedida a palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de recurso contra os atos administrativos praticados pela Pregoeira, o mesmo manifestou-se negativamente. Ato Contínuo, a Pregoeira, resguardou-se do direito de, em ato posterior a esta sessão, fazer a verificação da autenticidade de todas as certidões apresentadas, e caso seja constatada alguma irregularidade tomará as providências cabíveis



CONCEIÇÃO DO CASTELO P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

administrativamente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Resultado de Sessão Publica Adjudicado em favor de:

AL ENGENHARIA LTDA ME nos **itens 1 e 2** (Item 1: ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE ESTUDOS DE PASSIVO AMBIENTAL UN na quantidade de 2 com o valor unitário de R\$ 6.990,00 totalizando R\$ 13.980,00 e Item 2: ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE ESTUDOS DE PASSIVO AMBIENTAL UN na quantidade de 2 com o valor unitário de R\$ 24.900,00 totalizando R\$ 49.800,00), no valor total de **R\$ 63.780,00** (sessenta e três mil setecentos e oitenta reais). Perfazendo um **Valor Global de R\$ 63.780,00** (sessenta e três mil setecentos e oitenta reais).

Valéria Pravato Guarnier

Pregoeira

José Romário Azevedo

Equipe de Apoio

Joselaine Pinheiro Coelho

Equipe de Apoio

LICITANTES:

Deuzeni Rodrigues

AL ENGENHARIA LTDA ME